

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2020-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Exmª. Sra. Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, Nome Fantasia: **CENTRAL VENDAS DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.913.665/0001-13, Inscrição Estadual nº 15.181.814-2, com sede na Travessa José Pio, nº 545-A, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66.050-240, Telefone (091)3204-2614, E-mail: ellen@jlraujo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2020-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 004/2020-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 135/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 41073/2019)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Descrição do serviço	UNID	Quant.	Preço Unitário
01	MARCA: MULTITOC / MODELO STUDIO FABRICANTE MULTITOC APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO , regulagem de discagem no modo tom ou pulse, disponibilidade das funções mute (mudo), redial e flash, ajuste de volume, alimentação linha telefônica compatível com a central telefônica pública/pabx, cabo de ligação na linha com no mínimo 2,5m, cor preto ou grafite, aparelho homologado pela anatel	Unid	500	R\$ 35,70
03	MARCA: MULTITOC / MODELO OPERADOR FABRICANTE MULTITOC TELEFÔNICO COM TECLADO E HEADSET tipo fone headset c/ tubo flexível. características adicionais: chave headset faz função gancho do telefone padrão, acessório modular JACK RJ11 (6x4) para conexão cabo de linha, tempo de flash 100, 300 e 600ms, teclas flash, mute, redial, led para identificadores de on/off e mute, aparelho homologado pela anatel	Unid	30	R\$ 98,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP)

do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 01 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 03 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 11 de Fevereiro de 2020

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO
NASCIMENTO:10945261268

Assinado de forma digital por CANDIDA DE JESUS
RIBEIRO DO NASCIMENTO:10945261268
Dados: 2020.02.11 15:11:16 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

J L R ARAUJO COM E SERVICOS
EPP:83913665000113

Assinado de forma digital por J L R ARAUJO
COM E SERVICOS EPP:83913665000113
Dados: 2020.02.11 10:22:01 -03'00'

J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Testemunhas:

ANDREA MARA

RG: CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2020.02.11 15:30:55 -03'00'

Marcia Conceição
RG: 3306133

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000034-200/2015, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAR AS FIGURAS DOS INVESTIGADOS: QUE, NA HIPÓTESE, DIZEM RESPEITO ÀS PESSOAS DAS EX-SECRETÁRIAS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PROFª ANA CLÁUDIA SERRUYIA HAGE E PROFª LEILA CARVALHO FREIRE, CONFORME CERTIFICADO ADMINISTRATIVO DATADO DE 06/02/2020.

B) INDIVIDUALIZAR A CONDUTA INVESTIGADA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/1992, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO ENCAMINHAMENTO DE PROVIDÊNCIAS DA PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM – GT EDUCAÇÃO.

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

CIENTIFICAR pessoalmente às ora investigadas quanto a instauração do presente feito, com a observação quanto a faculdade às ora investigadas ofertarem os subsídios que desejarem, nos termos do artigo 21, §9º da Resolução telada;

EXPEDIR notificação às direções das escolas estaduais: CRISTO REDENTOR e Prof. JOSÉ ASSIS RIBEIRO, a fim de que encaminhem cópias de seus atos autorizativos de funcionamento, e, em não havendo, apresentar as razões.

NOTIFICAR o Conselho Estadual de Educação para que, no interesse dos presentes autos, informe sobre a regularidade de funcionamento da EEEF ANTÔNIO SAMPAIO, com ênfase aos atos autorizativos;

APÓS, conclusos em gabinete.

Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 52330

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 089/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M

DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 12/11/2019

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. R\$
06	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	BAYGON	Lata	150	11,06
10	Espanja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	BRILHUS	Und	1.500	0,53

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902 Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP 67140-040, Telefones (91) 98951-3811 / 99918-4962, E-mail: vmob.eirele@gmail.com

Protocolo: 495375

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa INFRACOMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI –ME (CNPJ nº 22.801.116/0001-62)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Telefônicos.

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021

Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	P. Unit. R\$
02	MARCA ELGIN / MODELO 4275F7800000 APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO tecnologia DECT 6.0, identificador de chamadas, registro de chamadas recebidas, não atendidas e efetuadas, função viva voz, suporta até 4(quatro) ramais com comunicação interna, conferência e transferência de chamada, a bateria, manual de instruções em português, alimentação: bivolt ou 127 volts, aparelho homologado pela Anatel	Unid	30	97,80

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Condomínio Morada Colonial, Rua A, Casa 32, Sobradinho - DF, CEP 73.270-400, Telefone (61) 3224-1657 / (61) 3964-1658, E-mail: infracomix@outlook.com

Protocolo: 523152

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000174-440/2019

Instauração: 12/12/2019

Investigante: 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela Sra. Mara Cristina Rodrigues da Silva, em desfavor das Centrais Elétricas do Pará, por cobrança indevida na conta de energia elétrica;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Ananindeua-PA, 12 de dezembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 523150

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 003/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J. L.

R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Telefônicos.

Data da Assinatura: 11/02/2020

Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021

Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNID	Quant.	P. Unitário
01	MARCA: MULTITOC / MODELO STUDIO FABRICANTE MULTITOC APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO, regulagem de discagem no modo tom ou pulse, disponibilidade das funções mute (mudo), redial e flash, ajuste de volume, alimentação linha telefônica compatível com a central telefônica pública/pabx, cabo de ligação na linha com no mínimo 2,5m, cor preto ou grafite, aparelho homologado pela anatel	Unid	500	R\$ 35,70
03	MARCA: MULTITOC / MODELO OPERADOR FABRICANTE MULTITOC TELEFÔNICO COM TECLADO E HEADSET tipo fone headset c/ tubo flexível. características adicionais: chave headset faz função gancho do telefone padrão, acessório modular JACK RJ11 (6x4) para conexão cabo de linha, tempo de flash 100, 300 e 600ms, teclas flash, mute, redial, led para identificadores de on/off e mute, aparelho homologado pela anatel	Unid	30	R\$ 98,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66.050-240, Telefone (091)3204-2614, E-mail: ellen@jlraraujo.com.br

Protocolo: 523175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. da Ata de Registro de Preços – 040/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para aquisição de equipamentos de segurança eletrônica para instalação de circuito fechado de televisão (CFTV).

Justificativa do Aditamento: Alteração do modelo do item 05, constante da subcláusula 2.1., por interesse público, em razão de solicitação da Empresa, conforme consignado devidamente no Protocolo 51360/2019 e no parecer jurídico deste órgão.

Data de Assinatura: 11/02/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 523204

EXTRATO DE PORTARIA DE

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000097-440/2019

Instauração: 12/11/2019

Investigante: 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: o despacho de autuação e o declínio de notícia de fato a qual solicita reclamação formulada pelo Sr. EDINALDO SILVA CAMPOS, o qual solicita atuação de órgão público estadual (Instituto de Terras do Pará – ITERPA) em área localizada na Gleba Estadual Bacajá, Município de Senador José Porfírio/PA;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto.

Ananindeua-PA, 12 de novembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 523127

RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2020/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 013/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº 000380-950/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de profissional de apoio escolar à criança E. O. M., de 06 (seis anos de idade) pessoa com deficiência, a qual se encontra matriculada na rede pública de ensino de Marabá

Marabá/PA, 05 de fevereiro de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 523307

Pregão Eletrônico



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 24/01/2020 09:00

Número da portaria: Portaria nº 7435/2019-MP/PGJ

Data de portaria: 09/12/2019

Número do processo: 135/2019-SGJ-TA

Número do pregão: 00004/2020 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos

Item 1

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO

Descrição Complementar: APARELHO TELEFÔNICO, TIPO MESA KS ANALÓGICO, FUNÇÕES BÁSICAS IDENTIFICADOR CHAMADA, CAMPANHIA VOLUME AJUSTÁVEL, QUANTIDADE MEMÓRIAS 200 UN, COR CHAMPAGNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 36 TECLAS (9 PRÉ-PROGRAMÁVEIS E 15 PROGRAMÁVEIS C, ALIMENTAÇÃO 110/220 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,9500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	500	R\$ 35,7000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 30/01/2020 10:55

Data/Hora Final: 31/01/2020 10:55

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 03/02/2020 11:27

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 35,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	30/01/2020 10:55:18	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/01/2020 10:55 com data fim prevista para 31/01/2020 10:55 pelo valor de R\$ 35,7000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	03/02/2020 11:27:26	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO

Descrição Complementar: APARELHO TELEFÔNICO, TIPO MESA KS ANALÓGICO, FUNÇÕES BÁSICAS IDENTIFICADOR CHAMADA, CAMPANHIA VOLUME AJUSTÁVEL, QUANTIDADE MEMÓRIAS 200 UN, COR CHAMPAGNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 36 TECLAS (9 PRÉ-PROGRAMÁVEIS E 15 PROGRAMÁVEIS C, ALIMENTAÇÃO 110/220 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 137,1000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.801.116/0001-62	INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	30	R\$ 97,8000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 30/01/2020 10:55**Data/Hora Final:** 31/01/2020 10:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/02/2020 11:27**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 97,8000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	30/01/2020 10:55:34	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/01/2020 10:55 com data fim prevista para 31/01/2020 10:55 pelo valor de R\$ 97,8000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	03/02/2020 11:27:26	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO**Descrição Complementar:** APARELHO TELEFÔNICO, TIPO MESA KS ANALÓGICO, FUNÇÕES BÁSICAS IDENTIFICADOR CHAMADA, CAMPANHIA VOLUME AJUSTÁVEL, QUANTIDADE MEMÓRIAS 200 UN, COR CHAMPAGNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 36 TECLAS (9 PRÉ-PROGRAMÁVEIS E 15 PROGRAMÁVEIS C, ALIMENTAÇÃO 110/220 V**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,7700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	30	R\$ 98,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 30/01/2020 10:55**Data/Hora Final:** 31/01/2020 10:55**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 03/02/2020 11:27**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 98,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	35.088.443/0001-60	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA 02211496270	30	30/01/2020 10:57:43

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de	30/01/2020 10:55:45	109.452.612-68	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/01/2020 10:55 com data fim prevista para 31/01/2020 10:55

Reserva
Adesão ao Cadastro de Reserva
30/01/2020 10:57:42 - Fornecedor 35.088.443/0001-60 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA 02211496270 aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG 03/02/2020 11:27:26 109.452.612-68 Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento